

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UESPI CAMPUS CLÓVIS MOURA - CCM
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

PABLO GABRIEL DE SOUSA

**A ERA DIGITAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO SETOR PESSOAL**

TERESINA - PI

2025

PABLO GABRIEL DE SOUSA

**A ERA DIGITAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO SETOR PESSOAL**

Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sobre a orientação da Professora Ma. Joselita Silva Chantal.

TERESINA

2025

PABLO GABRIEL DE SOUSA

A ERA DIGITAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO SETOR PESSOAL

Monografia apresentada à Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus Clóvis Moura - CCM, como requisito para a obtenção do título de Bacharel(a) em Ciências Contábeis sob orientação do(a) Professora orientadora Ma. Joselita Silva Chantal.

APROVADA EM: 11/02/2025

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente

 JOSELITA SILVA CHANTAL
Data: 21/02/2025 12:33:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente: Ma. Joselita Silva Chantal

Mestrado em Ciências Contábeis/FUCAPE

Documento assinado digitalmente

 MARIA VALÉRIA SANTOS LEAL
Data: 21/02/2025 16:51:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2º Membro: Dra. Maria Valéria Santos Leal

Doutorado em Educação/UFPI

Documento assinado digitalmente

 MARIA DEUSELINA SOARES PEREIRA
Data: 21/02/2025 15:18:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º Membro: Ma. Maria Deuselina Soares Pereira

Mestrado em Economia do Setor Público/UFC

S725e Sousa, Pablo Gabriel de.

A era digital e suas contribuições para a realização dos procedimentos contábeis do setor pessoal / Pablo Gabriel de Sousa. - 2025.

52 f.: il.

Monografia (graduação) - Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Bacharelado em Ciências Contábeis, Campus Poeta Torquato Neto, Teresina-PI, 2025.

"Orientadora: Prof.ª Ma. Joselita Silva Chantal".

1. Contabilidade. 2. eSocial. 3. Gestão de Pessoas. 4. Transparência. 5. Era Digital. I. Chantal, Joselita Silva . II. Título.

CDD 658.3

RESUMO

Este estudo teve como objetivo analisar a visão dos profissionais de Contabilidade sobre as contribuições decorrentes da evolução da Era Digital nas atividades do Setor Pessoal. Para alcançar esse propósito, foi adotada uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, com base em referências bibliográficas relacionadas ao tema. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas, utilizando um roteiro aplicado a contadores de escritórios da cidade de Teresina, estado do Piauí. O roteiro estava dividido em duas partes: uma sobre as características dos participantes e outra sobre as contribuições e mudanças da evolução das rotinas do Departamento Pessoal. A pesquisa envolveu vinte e dois contadores, e os dados coletados foram organizados em quadros e analisados com base na metodologia de análise de conteúdo proposta por Marconi e Lakatos (2022). Os resultados indicaram que, de modo geral, os entrevistados têm uma visão positiva sobre as melhorias trazidas pela evolução do Departamento Pessoal ao longo do tempo. No entanto, também foram observados desafios relacionados à adaptação às mudanças. Ao final, concluiu-se que as vantagens da unificação das informações por meio do eSocial incluem a redução do trabalho manual, a integração dos dados, o avanço tecnológico e maior transparência nas informações.

Palavras-chave: Setor Pessoal. eSocial. Contabilidade. Transparência. Era Digital.

ABSTRACT

This study aimed to analyze the views of accounting professionals on the challenges and benefits arising from the evolution of HR activities. To achieve this purpose, a qualitative, exploratory, and descriptive approach was adopted, based on bibliographic references related to the topic. Data collection was carried out through interviews, using a script applied to accountants from offices in the city of Teresina, state of Piauí. The script was divided into two parts: one on the characteristics of the participants and the other on the contributions and changes in the evolution of HR routines. The research involved twenty-two accountants, and the data collected were organized into tables and analyzed based on the content analysis methodology proposed by Marconi and Lakatos (2022). The results indicated that, in general, the interviewees have a positive view of the improvements brought about by the evolution of the HR Department over time. However, challenges related to adapting to changes were also observed. In the end, it was concluded that the advantages of unifying information through eSocial include the reduction of manual work, data integration, technological advancement and greater transparency in information.

Keywords: Personal Sector. eSocial. Accounting. Transparency. Digital Age.

LISTA DE SIGLAS

CAGED - Cadastro Geral de Empregos e Desempregados
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos
DET - Domílio Eletrônico Digital
DIRF - Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais
ESOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e as Informações à Previdência Social
GPS - Guia da Previdência Social
GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IRRF - Imposto Sobre a Renda Retido na Fonte
MOS - Manual de Orientação do eSocial
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RFB - Receita Federal do Brasil
SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SPED - Sistema Público de Escrituração Digital

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ilustração da página inicial do Site do Conectividade Social.....	20
Figura 2 – Ilustração da página inicial do Site do eSocial.....	24
Figura 3 – Ilustração que resume o fluxo de informações entre as escriturações do eSocial e da EFD-Reinf com o sistema da DCTFWeb.....	26
Figura 4 – Ilustração da página inicial do Site do FGTS Digital.....	28
Figura 5 – Ilustração da página inicial do Site do Domílio Eletrônico Digital.....	30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Por quanto tempo você atua ou atuou no Setor Pessoal?.....	32
Gráfico 2 - Qual o nível de conhecimento tecnológico você considera ideal para um profissional contábil do Setor Pessoal atuar com excelência?.....	33
Gráfico 3 - Você acha que a evolução da Era Digital ajuda o profissional contábil a se dedicar ainda mais no domínio da legislação trabalhista?.....	34
Gráfico 4 - Você acha que a tecnologia pode substituir o profissional contábil do Setor Pessoal?.....	35
Gráfico 5 - Como você avalia a participação do contador para que as empresas possam estar em conformidade com a legislação trabalhista?.....	36
Gráfico 6 - Em relação à convivência empregado-empregador, você acha que a atuação do contador fortalece essa relação?.....	37
Gráfico 7 - Dentre as mudanças nos procedimentos contábeis do Setor Pessoal, você acha que a introdução do eSocial foi fundamental para o controle das informações trabalhistas e a agilidade nos processos do Setor Pessoal?.....	38
Gráfico 8 - Uma das inovações mais recentes no Setor Pessoal foi a introdução do FGTS Digital. Esse sistema consiste na geração de guias mensais e rescisórias do FGTS, a partir das informações enviadas ao eSocial. Você acha que a centralização das informações no eSocial facilita o trabalho do contador?.....	39
Gráfico 9 - Considerando que muitos programas ou sistemas de envio de informações dos funcionários das empresas usados no Setor Pessoal deixaram de ser obrigatórios (Ex.: CAGED e RAIS), como você avalia o controle e o gerenciamento dessas informações realizados pelo eSocial atualmente?.....	40
Gráfico 10 - Considerando que as obrigações e sistemas usados pelo Setor Pessoal passam por diversas atualizações, como você avalia o desenvolvimento contínuo da tecnologia em relação a adaptação dos profissionais contábeis com as novas atualizações?.....	41

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 REFERENCIAL TEÓRICO.....	13
1.1 Evolução dos procedimentos contábeis.....	13
1.2 Evolução dos procedimentos contábeis no Brasil.....	14
1.3 Contribuição da tecnologia para o profissional contábil do Setor Pessoal.....	14
1.4 Obrigações do Setor Pessoal no Brasil.....	15
1.5 CAGED e RAIS.....	16
1.6 Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GFIP.....	17
1.6.1 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP.....	17
1.7 Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF.....	18
1.8 Conectividade Social.....	19
1.9 Guia da Previdência Social – GPS.....	20
1.10 Carteira de Trabalho.....	21
1.11 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).....	21
1.11.1 Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações (EFD-Reinf).....	22
1.11.2 Surgimento do eSocial.....	22
1.11.3 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).....	25
1.12 FGTS Digital.....	26
1.13 Domicílio Eletrônico Trabalhista – DET.....	28
2 METODOLOGIA.....	31
3 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DE RESULTADOS.....	32
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS.....	46
APÊNDICE DO QUESTIONÁRIO.....	49

INTRODUÇÃO

A chegada da era digital ocasionou um impacto em todas as áreas da sociedade, seja na saúde, educação, serviços, indústria e em várias outras áreas do meio social e econômico. O avanço da tecnologia proporcionou maior redução nos custos de produção, otimização dos serviços e uma nova forma de adaptação das pessoas frente a era da modernidade. Diante disso, a Contabilidade passou por novas mudanças impostas pela tecnologia, sendo necessário uma nova forma de atuação dos profissionais contábeis na operacionalização das atividades e gerenciamento das empresas.

A Contabilidade é uma ciência social que tem por objeto o patrimônio. A importância dessa ciência para as organizações empresariais é pelo fato de proporcionar confiabilidade, excelência nos serviços e regularidade das empresas frente ao Estado e todo o corpo fiscal vigente, desde o municipal, estadual e federal. Por conta disso, o trabalho busca enfatizar a realização e a importância do setor pessoal para o funcionamento das empresas, aliada a evolução da era digital e dos meios tecnológicos.

Outro ponto que vale destacar, é que a tecnologia da informação otimizou o tempo para a realização dos procedimentos do setor pessoal, considerando que o trabalho do contador era realizado de forma manual e que exigia muito tempo para a chegada dos processos nas mãos dos gestores de empresas. Com o avanço da tecnologia, os profissionais contábeis conseguem transmitir informações a respeito dos empregados das empresas de forma bem mais rápida e mais especializada, pois o contador passa a ser um agente mais responsável por analisar todo o corpo de informações trabalhistas dos funcionários das empresas, participando da tomada de decisões e atuando como um gestor.

Essa nova forma de atuação do contador do setor pessoal exige uma adaptação em relação ao uso da tecnologia e computação. Desse modo, o profissional contábil, além de ter o conhecimento técnico da contabilidade e da legislação trabalhista, deve buscar se especializar no manuseio da computação, para conseguir realizar seu trabalho com excelência, tendo conhecimento dos sistemas de fiscalização e fornecimento das informações da área trabalhista.

De acordo com Figueiredo (1995, p.1), “um sistema de informação e mensuração de eventos que a tomada de decisão possibilita que, partindo do conhecimento de fatos passados, procedimentos futuros sejam delineados de forma que está otimização seja, senão alcançada totalmente, buscada com maior segurança”. Essa informação corrobora o objeto de estudo deste trabalho, pois os avanços dos sistemas de informações contribuem para uma maior segurança no envio das informações para as empresas. Essas mudanças fazem com que o setor pessoal não fique apenas responsável no envio e controle das informações trabalhistas, mas também na capacitação do profissional contábil deste setor.

Portanto, com a evolução dos meios tecnológicos o profissional contábil consegue realizar os procedimentos de forma mais rápida e não se limita apenas na emissão de folhas de pagamentos, rescisões ou impostos do setor pessoal e, sim, participa da gestão pessoal/trabalhista, podendo ser importante no processo de tomada de decisões das empresas.

O estudo tem o foco de avaliar as contribuições que a Era Digital proporcionou para os profissionais contábeis que participam do departamento pessoal, bem como relatar a atuação dos serviços frente ao avanço da tecnologia de informação e em como se deu a adaptação desses profissionais diante da Era Digital. Portanto, surge o questionamento do seguinte problema: Como a era digital contribuiu para a atuação do profissional contábil no setor pessoal das empresas? O trabalho realizado busca abordar a ideia do surgimento da era digital e em como ela contribuiu ou interferiu nos processos contábeis do setor pessoal.

Diante disso, há a necessidade do profissional contábil que atua no setor pessoal se adaptar aos novos meios tecnológicos, no intuito de garantir a rapidez dos procedimentos contábeis e numa nova forma de atuação, pois o contador assume um trabalho mais especializado de consultoria e assessoramento no âmbito trabalhista. Dessa forma, o trabalho ressalta a importância do contador em garantir uma melhor especialização para realizar atividades do setor pessoal, visto que este profissional não seria somente responsável por emitir folhas de pagamento, mas também por analisar o funcionamento das atividades das empresas e contribuir para a escolha de uma melhor gestão que pudesse oferecer diminuição da carga tributária e o cumprimento da legislação trabalhista.

Importante destacar a chegada do Sistema do eSocial, que surge como um recurso tecnológico que unifica o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados, cumprindo a prestação de informações relativas às suas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço). O processo de criação e funcionamento do eSocial veio para garantir uma gestão compartilhada, flexibilidade e simplicidade no envio e na retificação das informações.

Além disso, o estudo aponta para uma importante mudança em todo o corpo dos procedimentos pessoais e trabalhistas, visto que a evolução dos meios tecnológicos da era digital faz com que ocorra a evolução dos profissionais contábeis, e para evidenciar a importância do setor pessoal para a saúde da empresa.

O objetivo geral desse estudo é destacar a participação da era digital no cotidiano da contabilidade, especialmente do setor pessoal, e em como a evolução da tecnologia informatizada contribuiu para a melhoria e agilidade dos procedimentos contábeis e para o crescimento profissional dos contadores do setor pessoal.

Os objetivos específicos do estudo são evidenciar o crescimento profissional do contador que trabalha no setor pessoal, pois ele torna-se um profissional mais qualificado e atua como um consultor da área trabalhista nas empresas; destacar a formação de uma comunicação mais compreensiva entre clientes e profissionais contábeis no que diz respeito ao funcionamento da legislação trabalhista vigente e apresentar a colaboração do profissional contábil como intermediário entre o empregado e empregador.

1 REFERENCIAL TEÓRICO

Para realizar a abordagem do tema em que esse estudo se propõe, é essencial que se realize uma pesquisa acerca da evolução dos procedimentos contábeis, evidenciando as principais mudanças que a era digital ofereceu à contabilidade, especialmente ao setor pessoal.

1.1 Evolução dos procedimento contábeis

A evolução dos meios tecnológicos contribuiu diretamente com a evolução e melhoria de diversos setores da sociedade. Diante disso, a contabilidade passou por mudanças na operacionalização das atividades, visto que a tecnologia aperfeiçou os processos contábeis. Segundo Ruschel, Frezza e Utzig (2011, p.10):

Historicamente a contabilidade passou de processos realizados manualmente para o que se chama hoje de padronização das informações. Essa padronização se deve aos grandes avanços tecnológicos, principalmente no que diz respeito à tecnologia da informação (TI), que possibilita a integração de todas as informações geradas pelas organizações, permitindo que contadores e empresários mantenham softwares adequados, capazes de suprir as exigências impostas pela legislação fiscal, e, consequentemente, tornarem estas informações úteis para a tomada de decisão.

Para os autores, os grandes avanços tecnológicos proporcionaram uma padronização dos procedimentos contábeis, resultando numa melhor forma de comunicação e compreensão das informações entre os gestores de empresas, os colaboradores das empresas e os contadores.

A padronização das informações contábeis produz vantagens no ambiente profissional e empresarial, pois fornece uma simetria das informações, objetividade, facilidade de comunicação e até mesmo causa uma redução de custos. Além disso, reunir todas as informações dos empregados faz com que o contador tenha mais facilidade para transmitir seu conhecimento no setor trabalhista para as partes interessadas.

1.2 Evolução dos procedimentos contábeis no Brasil

No Brasil, as primeiras mudanças que evidenciaram a padronização das informações foram desenvolvidas pela Receita Federal e consistia na uniformização das informações dos entes federativos.

De acordo com Catelli e Santos (2016, p.9):

Com o uso da tecnologia da informação, os lançamentos contábeis são feitos de forma automática, não sendo necessários os lançamentos a serem realizados pela Contabilidade. Este novo ambiente, modificado pela tecnologia, tem gerado a necessidade de reformulação dos métodos de trabalho, como na formação dos profissionais que devem apresentar um perfil que venha a atender os atuais procedimentos para esta nova contabilidade.

Diante dessa afirmação, percebe-se que o profissional contábil deve adotar uma nova forma de desempenhar seu trabalho, pois o trabalho que ele realizava manualmente agora era feito de forma digitalizada, reduzindo o tempo e melhorando a transmissão de informações contábeis.

O novo modelo de atuação do contador frente à era digital ocasionou na transformação de um profissional que participasse da tomada de decisões das empresas, visto que ele seria qualificado e responsável em analisar todos os relatórios produzidos e detectar as formas mais eficientes para a melhoria dos setor pessoal das organizações.

1.3 Contribuição da tecnologia para o profissional contábil do Setor Pessoal

Segundo Niehues (2022), o profissional de contabilidade é responsável por reunir informações inerentes à função, como por exemplo alguns conceitos: empregador e empregado, vínculo empregatício, salário e remuneração para cálculos de folha de pagamento, férias, 13º salário, rescisão de contrato, jornada de trabalho é o contador. De acordo com essa frase, os procedimentos do setor pessoal realizados de forma digital viabilizam ainda mais o trabalho realizado pelos profissionais contábeis, pois unifica todas as informações de todo o corpo de funcionários de uma empresa, proporcionando uma melhor compreensão da legislação trabalhista para os empregados e empregadores.

Diante disso, a afirmação de Ramos (2012, p.9) “nesta fase o processo que antes era feito manualmente passa a necessitar de máquinas específicas para o trabalho”, só comprova ainda mais contribuições que a tecnologia proporcionou ao mundo da contabilidade.

Esse estabelece que as informações trabalhistas serão compartilhadas a fim de proporcionar maior qualidade e certificação dos dados. É importante destacar que essas mudanças facilitam o trabalho realizado pelo fisco e pelo profissional responsável pelo departamento pessoal.

Outra mudança fundamental para facilitar o funcionamento dos procedimentos contábeis, trabalhistas e fiscais no Brasil foi o surgimento do SPED e, consequentemente, do Sistema eSocial, que será abordado com mais especificidade em outro ponto da pesquisa.

Essa mudança fez com que a tecnologia se tornasse aliada da contabilidade, visto que o cenário do mercado estava evoluindo e se fortalecendo. A presença desse Sistema que iria começar a vigorar só fortaleceu ainda mais a adaptação de uma rotina mais digitalizada nos escritórios de contabilidade do Brasil.

1.4 Obrigações do Setor Pessoal no Brasil

De acordo com Fidelis (2020), o Departamento Pessoal é o desenvolvimento da Gestão de Pessoas que cuida dos aspectos legais das relações de trabalho e emprego.

O Setor Pessoal no Brasil, muitas vezes chamado de Departamento de Recursos Humanos ou Departamento Pessoal, tem várias obrigações legais e administrativas. Dentre essas obrigações, algumas se destacam, como por exemplo:

Admissão e Demissão: Gerenciar todo o processo de contratação e desligamento dos funcionários, incluindo a preparação e entrega dos documentos admissionais e demissionais.

- a) Registro de Funcionários: Manter o registro de todos os empregados atualizados, conforme exigido pela legislação trabalhista.
- b) Folha de Pagamento: Elaborar a folha de pagamento mensal ou quinzenal, incluindo salários, descontos (INSS, IRRF, etc.) e benefícios.
- c) Cálculo de Tributos: Realizar o cálculo e o recolhimento dos tributos e contribuições relacionados à folha de pagamento, como INSS, FGTS e

IRRF.

- d) Benefícios: Administrar benefícios oferecidos aos funcionários, como vale-alimentação, vale-transporte e plano de saúde.
- e) Férias e 13º Salário: Calcular e controlar as férias dos empregados e o pagamento do 13º salário.

Cumprimento da Legislação Trabalhista Vigente: Assegurar que a empresa esteja em conformidade com as leis trabalhistas, previdenciárias e regulamentações específicas do setor.

Relatórios e Documentação: Produzir relatórios para a gestão e manter a documentação necessária para a fiscalização, como auditorias e inspeções do trabalho.

É importante lembrar que essas obrigações podem variar dependendo do porte da empresa e da legislação vigente, mas essas são algumas das responsabilidades do Setor Pessoal.

1.5 CAGED e RAIS

Criado pela Lei 4.923 de 23/12/1965, o Cadastros Geral de Empregados e Desempregados – CAGED veio com o objetivo de servir como uma base de informações sobre o mercado de trabalho nacional, acompanhando e fiscalizando os processos de admissão e demissão dos trabalhadores registros pela CLT. Outro ponto importante sobre o CAGED é que servia com um ponto de apoio aos desempregados, pois ajudava o Estado a tomar decisões em relação ao desemprego.

A declaração do CAGED era obrigatória até janeiro de 2020 para todas as empresas que contratavam ou demitiram funcionários sob o regime da CLT. Entretanto, com a criação do eSocial, o envio dessas informações passou a ser realizado através desse sistema.

A declaração RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) é uma obrigação acessória exigida pelo governo federal brasileiro para que as empresas prestem informações sobre os seus empregados e a atividade econômica desenvolvida no ano anterior. A RAIS tem como principal objetivo controlar os dados do mercado de trabalho formal no Brasil, permitindo ao governo ter informações

detalhadas sobre a quantidade de empregos, salários, horas trabalhadas, e outras condições relacionadas ao vínculo empregatício.

Atualmente, empresas que já estão obrigadas ao eSocial não precisam fazer a declaração do CAGED e da RAIS. As informações de movimentações de funcionários (admissões, transferências e demissões) são enviadas diretamente por meio do eSocial, substituindo a necessidade de envio do CAGED e da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais).

1.6 Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social – GRRF

A GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social) surgiu no Brasil em 1999, com a vigência da Lei 9.528/97, cumprindo com uma parte de um esforço para unificar e simplificar o processo de recolhimento de contribuições sociais e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Anteriormente, os empregadores utilizavam diferentes documentos para informar e recolher as contribuições devidas ao FGTS e à Previdência Social, tornando o processo burocrático e sujeitos a falhas. A criação da GFIP visava a padronização dessas informações, facilitando tanto para os empregadores, quanto para os órgãos governamentais responsáveis pela fiscalização e controle dessas contribuições.

O processo de substituição da GFIP se deu principalmente pela implementação do eSocial e da DCTFWeb. A transição começou a ocorrer com o eSocial, que unificou várias obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais em uma única plataforma. Com a adoção do eSocial, as informações que antes eram enviadas pela GFIP passaram a ser integradas nesse novo sistema. O eSocial simplifica a declaração das informações e melhora a fiscalização, centralizando dados que antes eram reportados de forma separada.

1.6.1 Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP

O SEFIP é uma ferramenta utilizada para o envio de informações trabalhistas e previdenciárias, especialmente para o recolhimento do FGTS e a

geração de dados para a previdência. Esse sistema foi criado para unificar e simplificar o processo de envio de informações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas, atendendo tanto ao FGTS quanto ao INSS. Anterior ao SEFIP, as empresas tinham que enviar as informações por diferentes meios e formulários, podendo ocasionar na duplicidade de dados, aumento de erros e dificuldade de fiscalização.

O procedimento de envio de informações pelo SEFIP cumpre algumas etapas como: Instalação do Programa, Cadastro de Funcionários, Exportação do Arquivo, Validação dos Dados e Emissão de Guias. O SEFIP teve o objetivo de reduzir a burocracia dos processos de envio das informações e da geração de guias, garantindo uma maior confiabilidade das informações.

Contudo, a implementação do eSocial trouxe uma nova abordagem para a transmissão dessas informações, unificando e simplificando o processo. Portanto, atualmente a maioria das informações que eram enviadas pelo SEFIP são geridas pelo eSocial, o que representa uma evolução no sistema de gestão das informações trabalhistas. Com a chegada do FGTS Digital, a utilização do SEFIP serve apenas para recálculos de FGTS das competências anteriores a março de 2024. Por conta disso, a Caixa ainda disponibiliza o download do programa em cada atualização e os downloads das tabelas com os índices atualizados.

1.7 Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS – GRRF

O Sistema GRRF foi criado com o objetivo de facilitar e simplificar o processo de recolhimento do FGTS em casos de rescisão de contratos de trabalho. Os principais objetivos do GRRF compreendem:

- a) Uniformização: Proporcionar um padrão único na emissão das guias de recolhimento do FGTS Rescisório.
- b) Transparência: Possibilitar um melhor controle tanto dos empregadores quanto dos órgãos de fiscalização.
- c) Agilidade: Permitir com que o processo de geração de guias seja o mais rápido possível, facilitando o pagamento dos empregadores.
- d) Facilidade de acesso: Disponibilizar uma plataforma online que permite a

geração e o pagamento da guia, contribuindo com a redução de erros e retrabalho.

Dessa forma, o sistema GRRF busca não apenas melhorar a experiência dos empregadores, mas também garantir os direitos dos trabalhadores em situações de rescisão de contrato e, principalmente, o cumprimento da Legislação Trabalhista.

Atualmente, a guia rescisória do FGTS é gerada pelo FGTS Digital, fazendo com que o programa do GRRF fique sem utilidade. Essa é mais uma mudança que a Era Digital proporcionou para o Setor Pessoal, pois visa modernizar e descomplicar todo o procedimento de geração de guias rescisórias.

1.8 Conectividade Social

O Conectividade Social foi criado com o objetivo de centralizar o envio das informações sobre o FGTS e outras obrigações trabalhistas por parte das empresas, garantindo mais eficiência, segurança e agilidade no processo. De acordo com a Caixa, o Conectividade Social é o canal eletrônico de relacionamento entre os empregadores e a CAIXA, permitindo a troca de arquivos e mensagens, além da disponibilização de funcionalidades e serviços pertinentes ao FGTS.

Com a digitalização, o sistema passou a exigir o uso do Certificado Digital, assegurando que apenas os responsáveis legais das empresas ou procuradores pudessem acessar e enviar informações, garantindo segurança e autenticidade dos dados.

Como toda inovação tecnológica, o Conectividade Social surge como uma forma de reduzir a burocracia e automatizar o envio de informações trabalhistas e fiscais. Com a informatização, o sistema permitiu a integração com outras plataformas, como o eSocial, com a finalidade de garantir com que as obrigações trabalhistas fossem cumpridas de acordo com a legislação.

As alterações no Conectividade Social tem ocorrido ao longo dos anos com o objetivo de acompanhar a tecnologia e a modernidade dos procedimentos de envio das informações. Esses avanços se deram com a certificação digital, acesso via internet, automatização e integração com sistemas de folha de pagamento e a migração para o eSocial.

Essas mudanças visam facilitar o cumprimento das obrigações trabalhistas, aumentar a segurança e tornar os processos mais eficientes para empregadores e trabalhadores.

O Conectividade Social possui diversas funcionalidades e se destaca pela aproximação da CAIXA com os empregadores que ele proporciona. Importante apontar que ele fornece informações importantes sobre o empregado, como os Extrato do Trabalhador, Extrato para Fins Rescisórios, Extrato Analítico do Empregado, entre outros. Essas informações auxiliam no trabalho do contador, pois proporciona um elevado grau de confiabilidade das informações.

A seguir, a página inicial do sistema do Conectividade Social:

Figura 1 – Ilustração da página inicial do Site do Conectividade Social



Fonte: Site Conectividade Social ICP V2 (via Internet).

1.9 Guia da Previdência Social – Sistema de Recolhimento GPS

Antes da implementação da DCTFWeb, as empresas geravam a guia de recolhimento do INSS diretamente do GPS (Guia da Previdência Social), um formulário manual ou eletrônico que eram lançados os valores a serem recolhidos ao INSS, referente às contribuições previdenciárias dos empregados e das empresas.

O processo iniciava com a realização dos cálculos das contribuições previdenciárias, de forma manual ou por meio de sistemas de folha de pagamento próprios. O contador tinha a responsabilidade de verificar a base de cálculo, os percentuais e as deduções devidas, aumentando o risco de erros.

Logo após o cálculo dos valores, as empresas preenchiam a GPS manualmente ou geravam a guia pelo sistema da Receita Federal. A guia gerada era utilizada tanto as contribuições devidas pelos empregados quanto as da própria

empresa. O cruzamento de dados entre a Receita e o INSS não era automático, ocasionando no aumento de inconsistências e risco de fiscalizações e multas.

Com a introdução da DCTFWeb, esse processo foi centralizado e automatizado, integrando-se ao eSocial. A DCTFWeb passou a calcular automaticamente os valores a partir das informações enviadas ao eSocial, reduzindo a necessidade de preenchimento manual e minimizando os riscos de erros e divergências nos dados entregues à Receita Federal.

1.10 Carteira de Trabalho

Em 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, a carteira de trabalho foi implantada no Brasil. Ela foi criada com o objetivo de formalizar o registro das atividades laborais, facilitar a fiscalização das relações de trabalho e garantir os direitos trabalhistas. O documento se tornou essencial e, com o passar dos anos, passou por diversas atualizações e reformas.

Aliado a isso, a Carteira de Trabalho (CTPS) passaria a adaptar-se às mudanças na legislação trabalhista e nas necessidades do mercado de trabalho. A Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), promulgada em 1943, consolidou a importância da Carteira de Trabalho no Brasil, tornando-a um documento fundamental para o trabalhador.

Com o aumento da tecnologia, a CTPS também teve alterações e, como forma de facilitar a vida da sociedade, foi criada a Carteira de Trabalho Digital, em 2019. Ela é acessada por meio de um aplicativo e reune dados como registro de empregos, anotações de férias e outra informações relevantes. A versão digital é integrada ao eSocial e a outros sistemas governamentais, com o objetivo de reduzir a burocracia e o uso do papel, promovendo a eficiência na gestão trabalhista e proporcionando maior comodidade.

1.11 Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) surgiu no Brasil em 2007, com a criação da Lei nº 11.419/2006. Esse sistema foi desenvolvido com o objetivo de reduzir a burocracia no envio das informações contábeis e fiscais, promovendo na eficiência na arrecadação tributária.

De acordo com Oliveira (2017), a principal característica do SPED é receber as informações de forma muito detalhada. Sob essa ótica, o SPED proporciona maior transparência nas informações fiscais e torna o processo de fiscalização mais eficiente, com acesso em tempo real às informações das empresas.

Além disso, o SPED busca substituir a emissão de livros e documentos contábeis e fiscais em papel por documentos eletrônicos, no qual autoria, integridade e validade jurídica é reconhecida pelo uso do certificado digital, de acordo com Altini (2010).

1.11.1 Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf)

De acordo com a Receita Federal (2022), a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), utilizado em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

A EFD-Reinf junto ao eSocial abre espaço para substituição de informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED (RECEITA FEDERAL, 2022).

1.11.2 Surgimento do eSocial

Outro fator importante e que impactou a contabilidade no Brasil foi o surgimento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, mais conhecido como eSocial. Esse sistema foi um projeto organizado pelo governo federal, juntamente com outros órgãos (Secretaria da Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal, Instituto Nacional do Seguro Social e Ministério do Trabalho), com o objetivo de unificar o envio das informações, por parte das empresas, sobre os trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais, informações sobre o FGTS, entre outros.

De acordo com o Art. 2º do Decreto N° 8.373/2014:

O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e

trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição.

De acordo com o texto do decreto, a implantação do eSocial simplifica o cumprimento das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, garantindo maior qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias. Vale destacar que o fornecimento de informações e dados, que antes era feito pela entrega de documentos e declarações em papel, será realizado de forma eletrônica, reduzindo a burocracia para as empresas.

Esse sistema também permite um maior relacionamento entre o fisco e o contribuinte, visto que pretende causar um impacto fiscal e social.

Através do eSocial, nota-se mais uma vez a presença da era digital no corpo dos procedimentos contábeis e fiscais e seus impactos causados, como a redução de custos e a rapidez da realização das atividades. Diante disso, o contador que atua no setor pessoal tem a possibilidade de dedicar ainda mais o seu tempo com explicações, análises e direcionamentos para a tomada de decisões dos gestores de empresas.

De acordo com a pesquisa elaborada por Ruschel, Frezza e Utzig (2011), o SPED faz com que o profissional contábil deva seguir rigorosamente os Princípios e Normas Contábeis e ainda auxiliar seus clientes na melhoria dos controles e ferramentas de gestão. A era digital e seu avanço proporciona maior qualidade dos profissionais contábeis e oferece aos gestores de empresas a possibilidade de contar com o contador numa função de gestor e assessor de negócios, visto que ele possui o conhecimento técnico para avaliar todas as informações produzidas, a rentabilidade da empresa e toda sua operacionalização. Dessa forma, o contador garante uma gestão na área trabalhista e previdenciária mais especializada e torna-se influência positiva na busca pela excelência dos serviços das organizações.

O eSocial é uma ferramenta essencial para o Setor Pessoal das empresas no Brasil, trazendo diversas vantagens e simplificações. Uma delas é a Centralização das Informações, que consiste na unificação do envio das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, permitindo que as empresas transmitam dados em um único ambiente, facilitando o controle e a gestão. Outras vantagens apresentadas pelo eSocial são:

a) Redução da Burocracia: a partir da digitalização dos processos, o eSocial simplifica a comunicação entre empregadores e órgãos governamentais,

reduzindo a necessidade de preencher diversos formulários e documentos.

b) Melhoria na Conformidade: o eSocial ajuda as empresas a estarem em conformidade com a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, minimizando o risco de multas e autuações.

Aprimoramento da Gestão: os relatórios e dados oferecidos pelo eSocial podem ser úteis para a melhoria da gestão de recursos humanos, permitindo uma análise mais precisa sobre a força de trabalho das empresas.

Resumindo, o eSocial é fundamental para modernizar e tornar-se eficiente a gestão do Setor Pessoal, contribuindo para a organização, a conformidade e a transparência nas relações trabalhistas no Brasil.

A seguir, uma figura demonstrando a página inicial do Portal do eSocial.

Figura 2 – Ilustração da página inicial do Site do eSocial



Fonte: Site Oficial do eSocial (via Internet).

1.11.3 Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb)

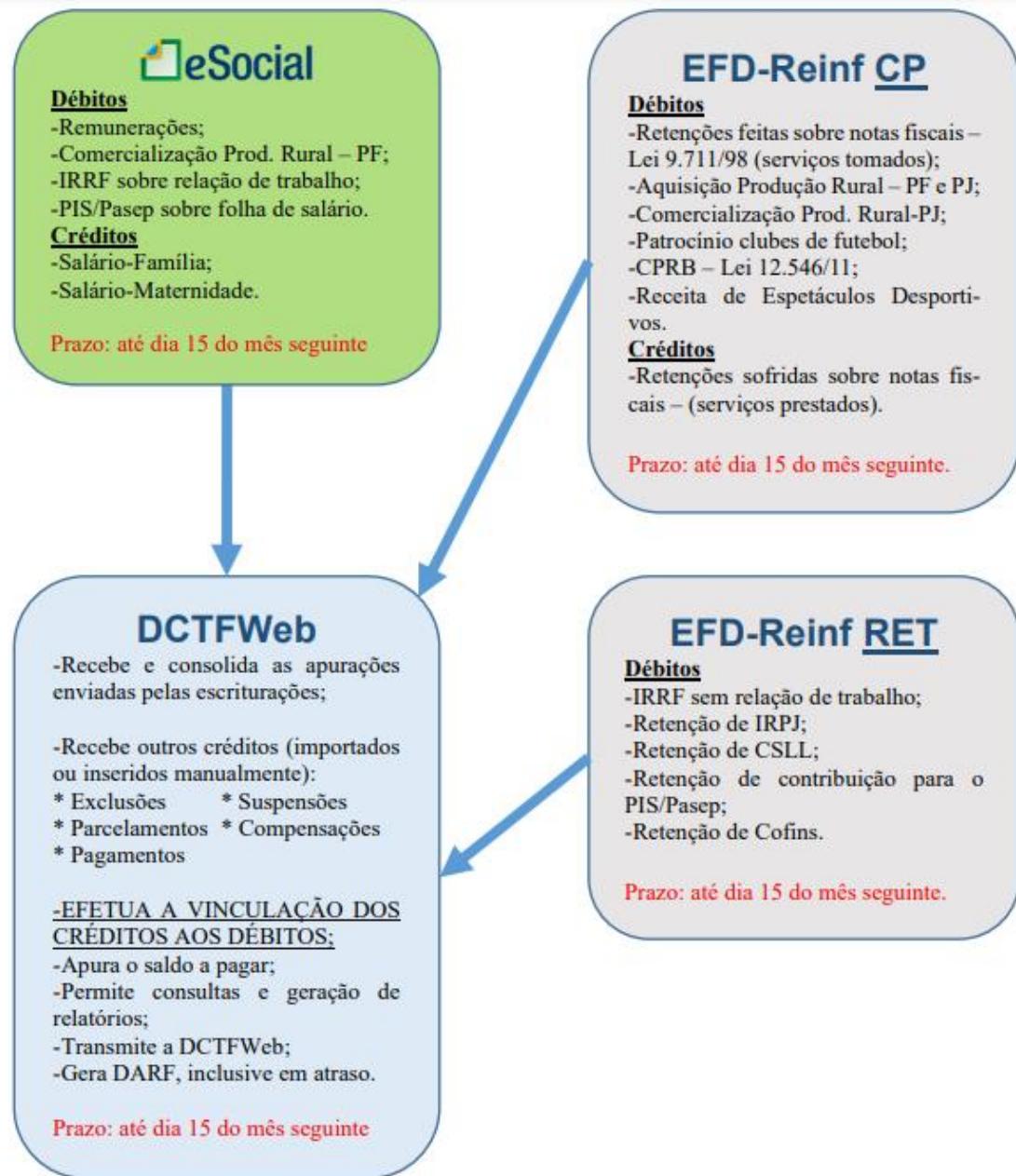
Com o avanço da Era Digital, o sistema tributário brasileiro precisou se adaptar ao novo meio tecnológico, como forma de atender seus contribuintes com modernidade e eficiência. Dessa forma, a DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Web) foi instituída pela Receita Federal do Brasil em 2018. Seu surgimento teve como objetivo principal a unificação na forma de declarar os tributos federais, especialmente para as empresas que apuram o Imposto de Renda da Pessoal Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A DCTFWeb é muito utilizada no cotidiano do Departamento Pessoal, visto que ela é relevante principalmente para as empresas que possuem funcionários e precisam declarar tributos federais. O eSocial é fundamental para a DCTFWeb, pois ele centraliza as informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, permitindo que os dados sejam automaticamente utilizados na DCTFWeb, facilitando a declaração de tributos. Portanto, a transmissão da DCTFWeb depende do fechamento do período do eSocial.

Por sintonia, a integração entre o eSocial e a DCTFWeb simplifica o processo de cumprimento das obrigações fiscais, reduzindo a necessidade de múltiplas declarações e reduz o risco de autuações fiscais, visto que o eSocial possui papel fundamental na conformidade com a legislação.

Em seguida, segue uma ilustração sobre como funciona a transmissão das informações da DCTFWeb. O quadro ilustra as informações contidas no eSocial, na EFD-Reinf CP e EFD-Reinf RET, bem como o prazo para as transmissões dessas informações. Logo após o envio dessas obrigações, a DCTFWeb pode ser transmitida.

Figura 3 – Ilustração que resume o fluxo de informações entre as escriturações do eSocial e da EFD-Reinf com o sistema da DCTFWeb.



Fonte: Manual de Orientação da DCTFWeb (2024).

1.12 FGTS Digital

De acordo com o Manual de Orientação do FGTS Digital (2024), o FGTS Digital é um conjunto de sistemas integrados dedicados à gestão da arrecadação dos valores devidos ao FGTS e à prestação de serviços digitais com objetivo de melhorar a prestação de informações aos trabalhadores e empregadores, e de aperfeiçoar a arrecadação, a fiscalização, a apuração, o lançamento e a cobrança

dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. O sistema passou a funcionar em março de 2024.

Dessa forma, o surgimento do FGTS Digital implicou na substituição dos sistemas SEFIP/GRRF/Conectividade Social, pois realiza uma gestão integrada com todas as informações disponíveis. O FGTS Digital é um sistema alinhado diretamente com o eSocial, pois ele utiliza as informações sobre remunerações dos empregados que são enviadas para o eSocial. Dessa forma, após o fechamento das competências no eSocial, o Sistema do FGTS Digital fica disponível para a geração de guias rápidas e personalizadas, aumentando a eficiência dos processos e reduzindo o tempo nessas atividades.

Além da geração de guias do FGTS mensal, o sistema ficou responsável pela geração de guias do FGTS rescisório. O sistema disponibiliza uma aba referente às Remunerações para Fins Rescisórios, onde se encontra o valor principal e atualizado de cada depósito de FGTS dos empregados. Importante destacar que, como o FGTS Digital é integrado ao eSocial, ele fornece apenas as informações que foram lançadas no eSocial. Diante disso, as informações sobre remunerações antes da adesão do eSocial devem ser preenchidas manualmente.

Além das gerações de guias mensais e rescisórias, o FGTS Digital possui as funcionalidades de Parcelamento, Consultas do Empregador, Dados do Empregador, Estorno, Central de Mensagens, Notícias e Dúvidas e, especialmente, Canais de Atendimento.

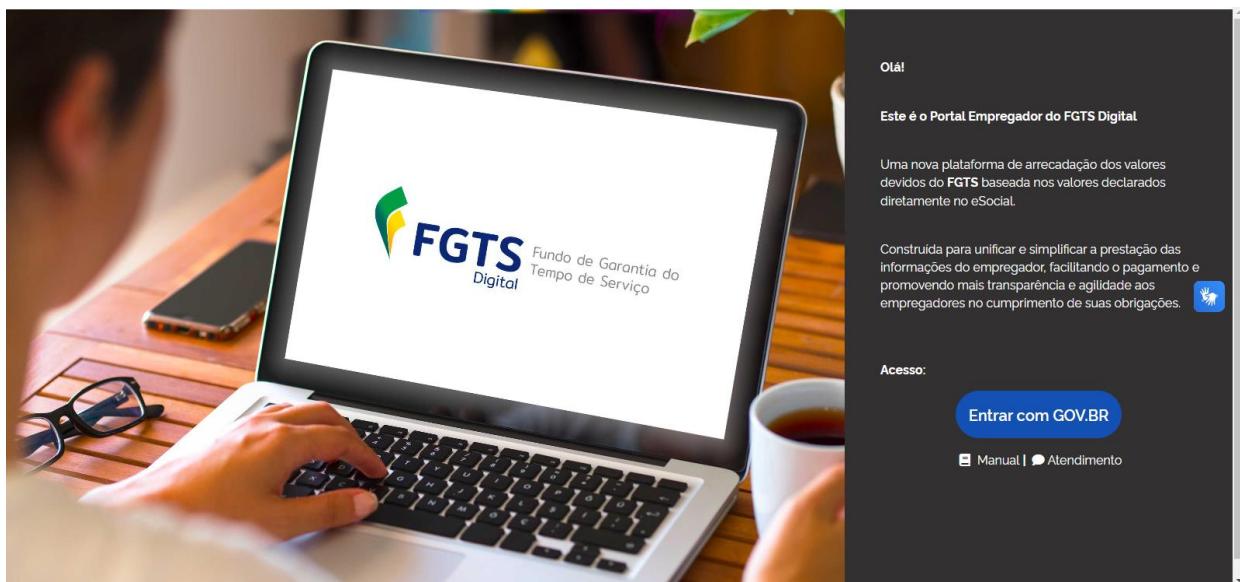
Outra mudança importante que o FGTS Digital proporcionou foi a possibilidade do pagamento do tributo ser realizado mediante uso da ferramenta tecnológica Pix, meio de pagamento instantâneo oferecido pelo Banco Central do Brasil. Esse cenário só reforça a modernidade que o FGTS Digital oferece aos empregadores e profissionais contábeis do Setor Pessoal.

Portanto, os objetivos do FGTS Digital são listados no Manual de Orientação do FGTS Digital (2024), sendo os seguintes:

- Diminuir os custos operacionais incorridos pelo FGTS.
- Reduzir as despesas com tarifas relativas ao recebimento das guias junto aos agentes arrecadadores.
- Permitir que os atores relacionados ao recolhimento do FGTS possam ter acesso aos dados/informações necessários para o exercício de suas competências.
- Digitalizar serviços (modernização, automatização e integração).

- Desenvolver Plataforma tecnológica gerencial (unificação do ambiente processual, operacional e de infraestrutura).
- Garantir segurança, integridade e confiabilidade aos dados e informações de recolhimento de FGTS a serem armazenados e processados.
- Diminuir a postergação da arrecadação anual do FGTS.
- Efetuar a notificação automatizada dos devedores de FGTS.
- Reduzir o tempo de cobrança administrativa e judicial do FGTS.
- Fornecer informações gerenciais para tomada de decisões estratégicas.
- Melhorar a gestão, controle e transparência dos processos.
- Proporcionar a melhoria dos serviços voltados para trabalhador e empregador.
- Facilitar a comunicação entre Administrados e Administração.

Figura 4 – Ilustração da página inicial do Site do FGTS Digital



Fonte: Site Oficial do FGTS Digital (via Internet).

A imagem acima fica disponível no site do FGTS Digital e resume bem os objetivos da criação da nova plataforma responsável pela arrecadação dos valores devidos ao FGTS.

1.13 Domicílio Eletrônico Trabalhista - DET

De acordo com o Manual do Domicílio Eletrônico Trabalhista, o DET é um sistema do Governo Federal, gerido pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

(SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), a fim de atender aos artigo 628-A da CLT, que instituiu a comunicação eletrônica entre a Auditoria-Fiscal do Trabalho e o empregador.

Dessa forma, de acordo com o Art. 628-A da CLT:

Art. 628-A. Fica instituído o Domicílio Eletrônico Trabalhista, regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Previdência, destinado a:

I – cientificar o empregador de quaisquer atos administrativos, ações fiscais, intimações e avisos em geral; e

II – receber, por parte do empregador, documentação eletrônica exigida no curso das ações fiscais ou apresentação de defesa e recurso no âmbito de processos administrativos.

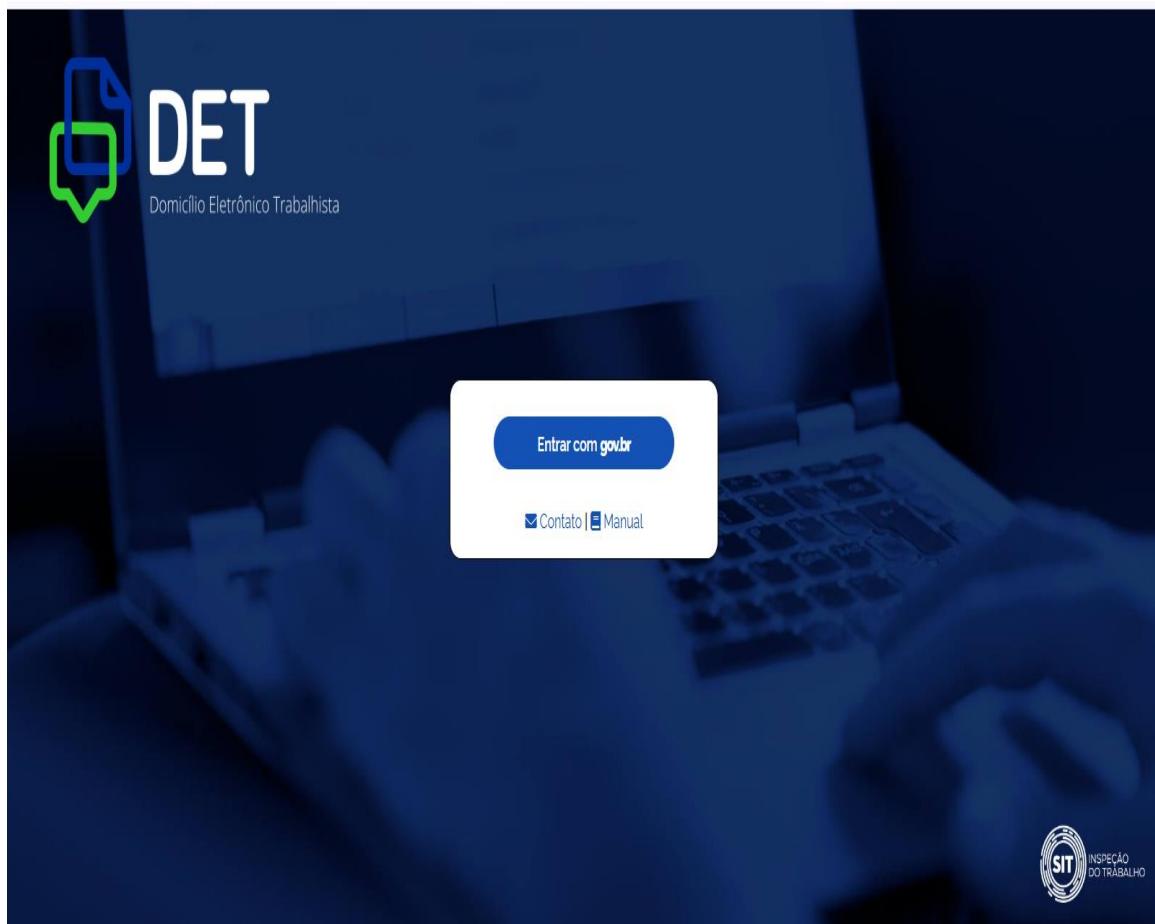
§1º As comunicações eletrônicas realizadas pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista dispensam a sua publicação no Diário Oficial da União e o envio por via postal e são consideradas pessoais para todos os efeitos legais.

§2º A ciência por meio do sistema de comunicação eletrônica, com utilização de certificação digital ou de código de acesso, possuirá os requisitos de validade.

Importante ressaltar que a Era Digital também influencia os órgãos de fiscalização, no caso o Ministério do Trabalho e Previdência. O objetivo do DET é justamente atender aos princípios constitucionais, a publicidade e a eficiência. O DET permite que os autos processuais sejam emitidos via online, facilitando a comunicação entre os órgãos reguladores e as empresas. A Era Digital é marcada pela agilidade, rapidez, transparência e segurança, e tudo isso faz parte dos objetivos que o DET quer alcançar.

Diante disso, essa comunicação através do DET é intermediada pelo profissional contábil do Setor Pessoal. Este profissional deve se responsabilizar por todo o cadastramento das empresas e o controle da Caixa Postal, onde ficam armazenados as mensagens enviadas pelos Auditores-Fiscais do Trabalho, garantindo o cumprimento da ciência do conteúdo e do envio dos documentos solicitados no curso da ação fiscal, respeitando os prazos estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e atendendo aos interessados das informações.

Figura 5 – Ilustração da página inicial do Site do Domício Eletrônico Digital



Fonte: Site Oficial do Domicílio Eletrônico Trabalhista – DET (via Internet).

Percebe-se através dessa imagem que o Domicílio Eletrônico Digital torna-se mais acessível aos profissionais contábeis que orientam as empresas sobre a legislação trabalhista e a importância de seu devido cumprimento, no caso o Setor Pessoal; visto que o acesso é feito por meio da conta GOV das empresas. Esse canal facilita a comunicação do Ministério do Trabalho e Previdência com as empresas e ajuda na agilidade da tomada de decisões processuais e no envio de documentações solicitadas pelos órgãos fiscalizadores.

2 METODOLOGIA

O presente estudo buscou analisar as contribuições que a era digital ofereceu para a realização dos procedimentos contábeis no setor pessoal e como os profissionais contábeis desse setor tiveram que mudar sua forma de atuação diante dessas mudanças e do crescimento da sua participação como gestores que auxiliam na tomada de decisões das empresas.

Em relação aos objetivos, essa pesquisa se enquadra como bibliográfica, pois de acordo com Vergara (2005, p. 48), a pesquisa bibliográfica é o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais e redes eletrônicas.

A pesquisa pode ser descrita como um estudo de caso, que de acordo com Andrade (2010), estudo de caso é uma metodologia aplicada para avaliar ou descrever situações dinâmicas em que o elemento humano está presente. Baseado nisso, serão analisadas as opiniões de profissionais de contabilidade que atuam em departamentos pessoais.

Desse modo, foi feito um estudo de caso, no qual foi aplicado um questionário para obter informações sobre as mudanças das práticas e rotina do setor pessoal mediante a ascensão da era digital. O estudo coletou dados sobre as opiniões dos contadores e sobre a nova forma de atuação desses profissionais. Conforme Gil (1999, p. 128), questionário é uma técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, interesses, expectativas, etc.

Em relação a forma de análise do estudo, a pesquisa adota o modelo qualitativo. A pesquisa qualitativa consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presumem relevantes, para analisá-los (LAKATOS; MARCONI, 2010). O modelo qualitativo do estudo de caso é caracterizado pelo objetivo de buscar compreender a nova realidade enfrentada nos departamentos pessoais frente a era da tecnologia.

3 APRESENTAÇÃO DA PESQUISA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

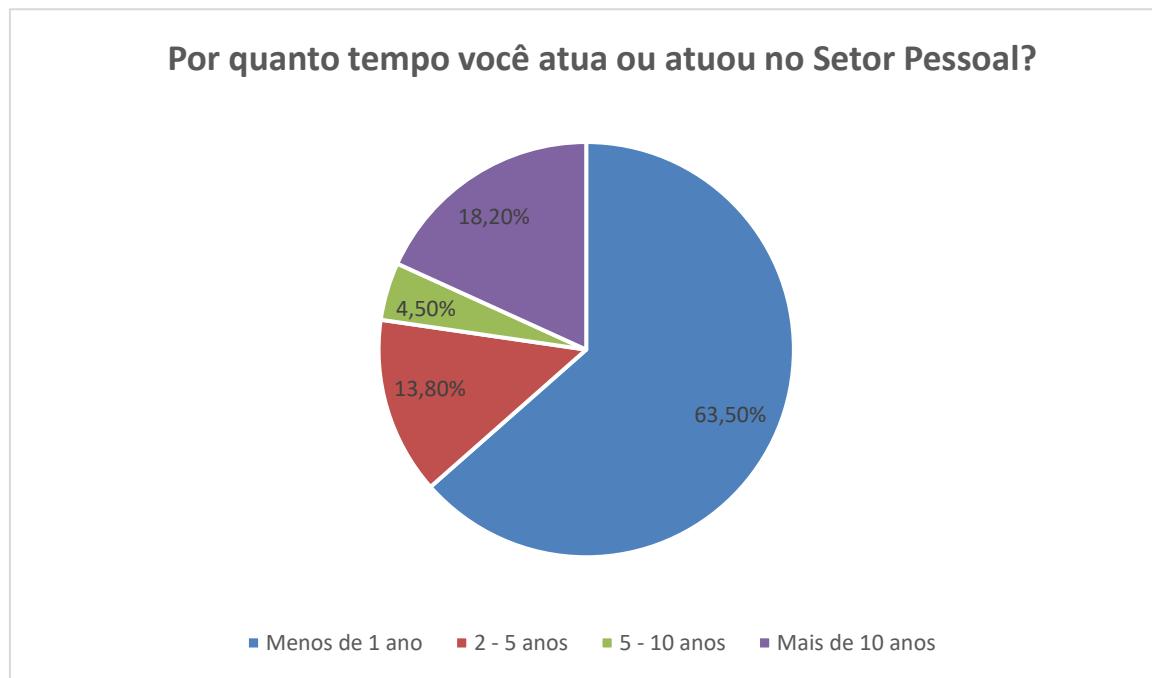
Nesta seção é apresentada a análise dos resultados da pesquisa realizada. A pesquisa buscou a participação de profissionais contábeis que atuam ou atuaram no Setor Pessoal e a análise dos entrevistados em relação às contribuições e mudanças que a Era Digital proporcionou ao Departamento Pessoal.

3.1 Análise da pesquisa realizada com os profissionais contábeis do Setor Pessoal

Foi aplicado um questionário semiestruturado com perguntas objetivas e subjetiva, foi utilizado o Google Forms para a divulgação do questionário, as perguntas foram baseadas na literatura. No primeiro momento da pesquisa, o objetivo é destacar o tempo de atuação no Setor Pessoal dos profissionais contábeis que contribuíram com a pesquisa. A amostra obtida foi de 22 contadores que responderam o questionário, os respondentes trabalham em diversos escritórios de contabilidade da cidade de Teresina-PI.

A seguir, foi elaborado os gráficos com os resultados da pesquisa de acordo com as respostas dos vinte e dois contadores que participaram desse estudo.

Gráfico 1 – Por quanto tempo você atua ou atuou no Setor Pessoal?

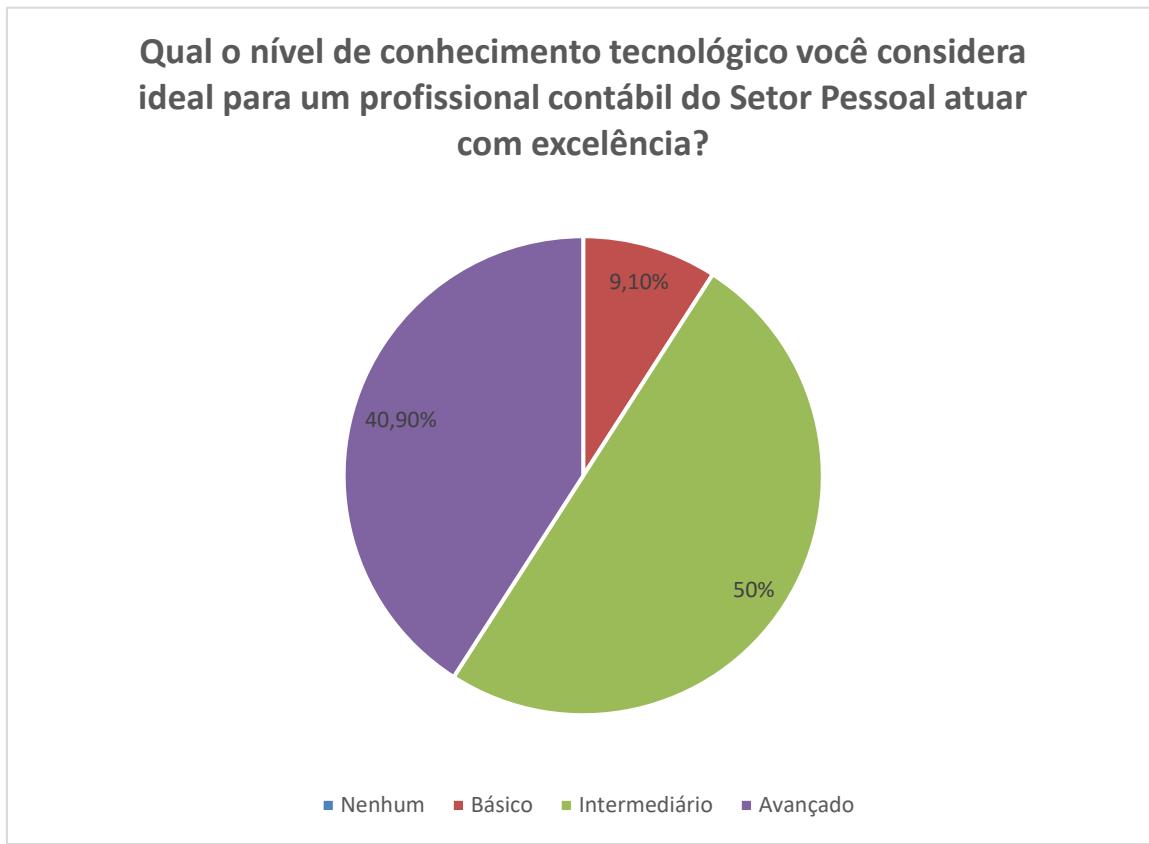


Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

O gráfico expressa profissionais que atuam em menos de 1 ano até mais de 10 anos no Setor Pessoal, proporcionando a participação de contadores jovens na área e contadores mais veteranos. Desse modo, percebe-se que a pesquisa aborda as opiniões de contadores que vivenciaram todos os processos do Setor Pessoal e suas atualizações. Esse fator é de suma importância para a amostra de resultados, pois esses profissionais podem afirmar com mais precisão quais foram as contribuições e mudanças que a Era Digital proporcionou para o Departamento Pessoal dos escritórios de contabilidade, confirmado com a afirmação de Ramos sobre como os processos eram feitos de forma manual.

A participação dos contadores mais jovens no Setor Pessoal também é de suma importância, visto que as expectativas tecnológicas desses contadores para o futuro do Setor Pessoal serão abordadas nessa pesquisa.

Gráfico 2 – Qual o nível de conhecimento tecnológico você considera ideal para um profissional contábil do Setor Pessoal atuar com excelência?



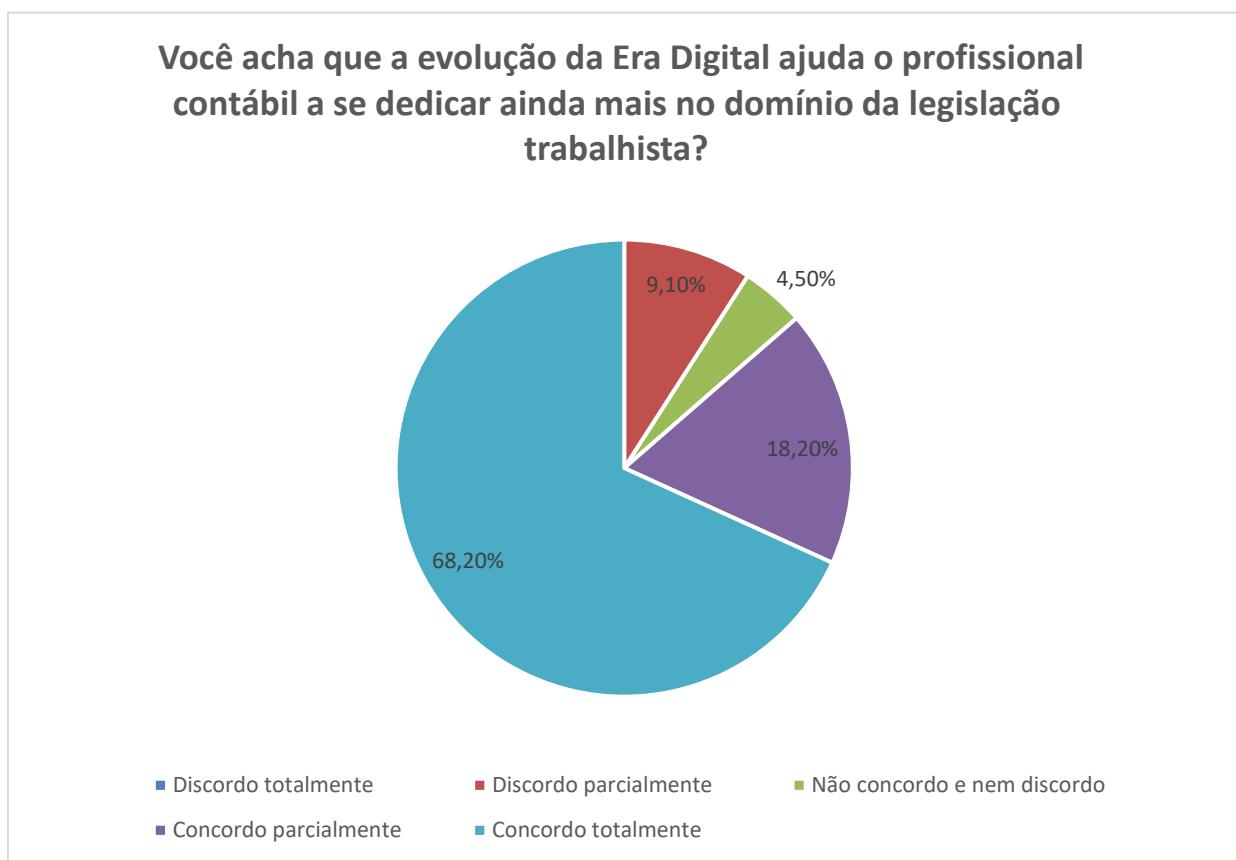
Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Esse gráfico representa a opinião dos respondentes sobre qual o nível tecnológico é necessário para um bom desempenho de um profissional contábil do

Setor Pessoal. De acordo com o gráfico, metade dos contadores consideram que o nível intermediário seja o ideal para um trabalho com bom desempenho, 40,9% consideram o nível Avançado como ideal.

Diante disso, é evidente que o conhecimento tecnológico e o seu domínio são fundamentais para o trabalho do contador do Setor Pessoal, pois facilita o uso dos programas e a rapidez de todos os processos necessários para o alcance dos objetivos inerentes a função.

Gráfico 3 - Você acha que a evolução da Era Digital ajuda o profissional contábil a se dedicar ainda mais no domínio da legislação trabalhista?

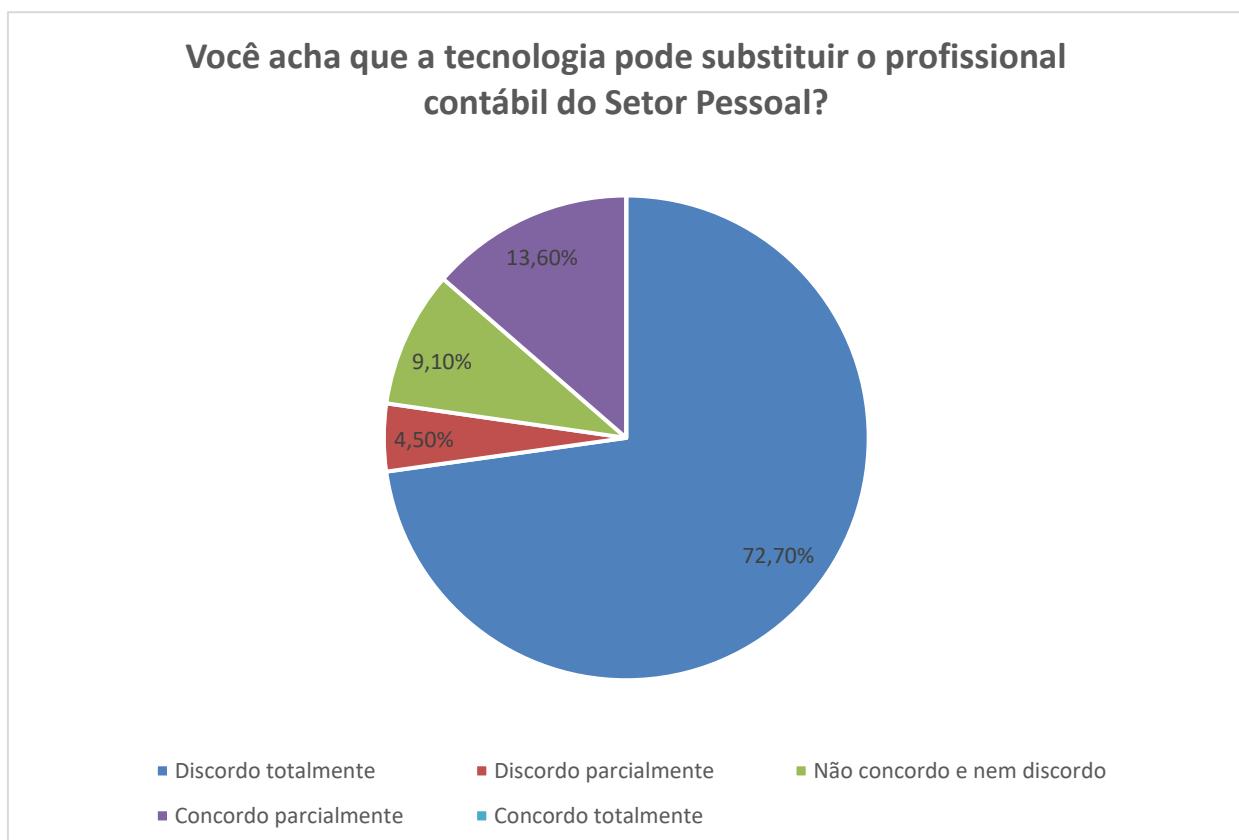


Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

No gráfico acima, a maioria dos entrevistados acham que o desenvolvimento da tecnologia, proporcionado pela Era Digital, contribui para a busca e aprofundamento do profissional do Setor Pessoal na matéria da Legislação Trabalhista, visto que a agilidade dos processos proporciona mais tempo para o contador mergulhar ainda mais nas leis trabalhistas, garantindo um suporte e uma assessoria melhor para os seus clientes.

De acordo com esse resultado, a afirmação de Fidelis sobre a função do Departamento Pessoal de cuidar dos aspectos legais das relações de trabalho e emprego é válida, visto que ressalta a importância do contador do Setor Pessoal sobre o cumprimento da legislação trabalhista.

Gráfico 4 - Você acha que a tecnologia pode substituir o profissional contábil do Setor Pessoal?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Nesse gráfico é analisado a opinião dos profissionais contábeis sobre a substituição do contador do Setor Pessoal para a tecnologia. O mundo digital vive em constante mudança e vivencia novas formas de guardar e transmitir informações, como é o caso da Inteligência Artificial. Dessa forma, busca-se analisar se esses fatores pudessem acarretar no trabalho do contador do Setor Pessoal.

Como mostra o gráfico, 72,7% dos entrevistados discordam totalmente dessa afirmação, identificando que o trabalho do profissional contábil não se limita somente na transmissão das informações para os sistemas de armazenamento e órgãos fiscalizadores, mas sim no acompanhamento e na assessoria para uma

melhor forma de estar em conformidade com a legislação trabalhista.

Gráfico 5 - Como você avalia a participação do contador para que as empresas possam estar em conformidade com a legislação trabalhista?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

A pergunta 5 complementa a pergunta 4, pois busca captar as opiniões dos contadores sobre a participação do contador no cumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas. Um dos pontos destacados por perguntas anteriores foi a capacidade do profissional contábil do Setor Pessoal fornecer uma assessoria de qualidade na parte da legislação trabalhista.

Vale destacar que a matéria de Direito Trabalhista é desenvolvida no curso de Ciências Contábeis, corroborando ainda mais na importância do contador em oferecer um acompanhamento legal e bastante qualificado para as empresas nesta área.

Portanto, o gráfico demonstra que a maioria considera que o contador possui um papel extremamente importante para que as empresas possam estar em conformidade com a legislação trabalhista e atender a todos os requisitos necessários e obrigatórios da Lei.

Gráfico 6 - Em relação à convivência empregado-empregador, você acha que a atuação do contador fortalece essa relação?

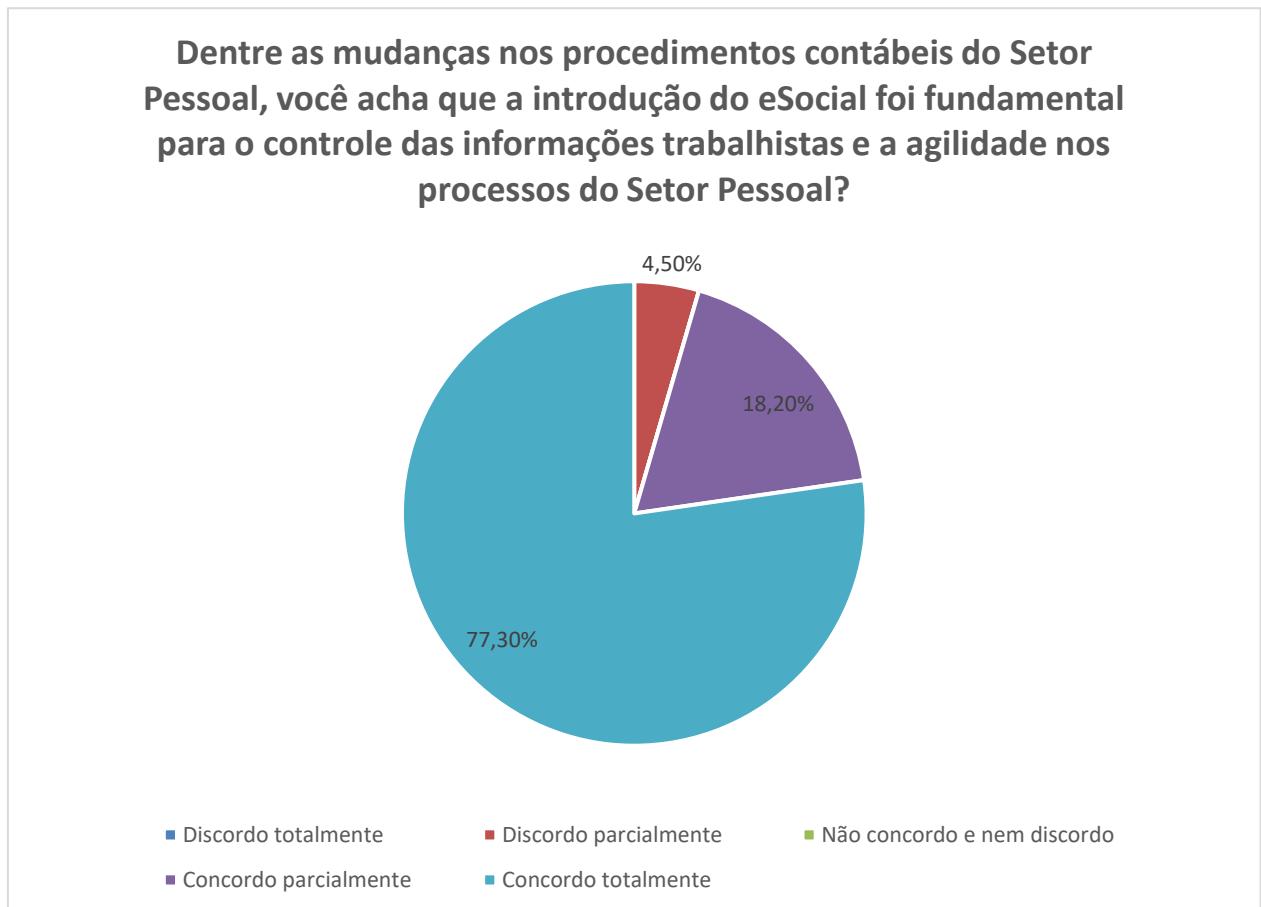


Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Outro item que a pesquisa resolveu apontar foi a participação do contador do Setor Pessoal no relacionamento entre o empregador e seus empregados. O questionamento consistiu em saber se o contador fortalece esse relacionamento ou não. Como mostra o gráfico, 54,5% concordaram totalmente com isso, evidenciando a importância do profissional contábil no bem-estar das empresas.

Dessa forma, comprehende-se que a atuação do contador do Setor Pessoal na gestão trabalhista e na excelência de uma assessoria neste ramo pode gerar uma diminuição nos conflitos entre empregados e empregadores, visto que todas as obrigações das empresas deverão atender a legislação, assegurando seu correto cumprimento.

Gráfico 7 - Dentre as mudanças nos procedimentos contábeis do Setor Pessoal, você acha que a introdução do eSocial foi fundamental para o controle das informações trabalhistas e a agilidade nos processos do Setor Pessoal?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Conforme o estudo deste trabalho, o eSocial foi uma das principais plataformas criadas para receber as informações provenientes do Setor Pessoal, como a inscrição das empresas, cadastros de empregados, envio das informações de folhas de pagamentos e outras obrigações do Setor Pessoal. Desse modo, percebe-se que grande parte dos respondentes (77,30%) consideraram o eSocial fundamental para o controle das informações trabalhistas e para a agilidade dos processos no Setor.

Sendo assim, percebe-se que os objetivos primordiais da criação do eSocial, como promover agilidade e melhor centralização das informações, foi atingido.

Gráfico 8 - Uma das inovações mais recentes no Setor Pessoal foi a introdução do FGTS Digital. Esse sistema consiste na geração de guias mensais e rescisórias do FGTS, a partir das informações enviadas ao eSocial. Você acha que a centralização das informações no eSocial facilita o trabalho do contador?



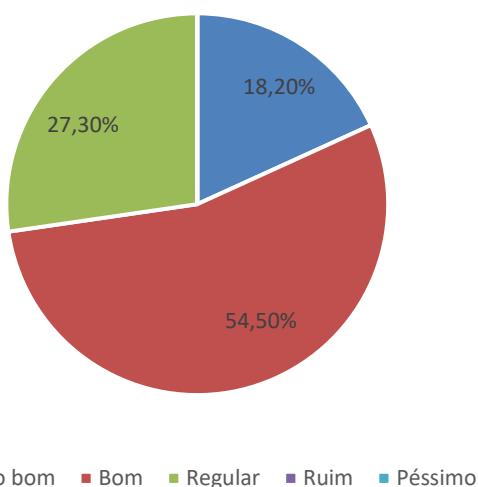
Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

O gráfico 8 complementa a análise feita nas respostas do gráfico 7. Entretanto, esse questionamento foi mais preciso a saber sobre a facilidade que o eSocial proporcionou para o desempenho do trabalho dos profissionais contábeis do Setor Pessoal. É evidente que a grande maioria dos entrevistados confirmam que o eSocial trouxe facilidade para o contador, tanto na agilidade como na adaptação ao uso dessa plataforma.

De acordo com o resultado deste questionamento, fica evidente que a evolução contínua da tecnologia promove melhoria nas plataformas usadas na rotina contábil do Setor Pessoal. Por conta disso, o eSocial deve permanecer em constantes mudanças para acompanhar a tecnologia e permitir que o trabalho do contador seja ainda mais valorizado e excelente.

Gráfico 9 - Considerando que muitos programas ou sistemas de envio de informações dos funcionários das empresas usados no Setor Pessoal deixaram de ser obrigatórios (Ex.: CAGED e RAIS), como você avalia o controle e o gerenciamento dessas informações realizado pelo eSocial atualmente?

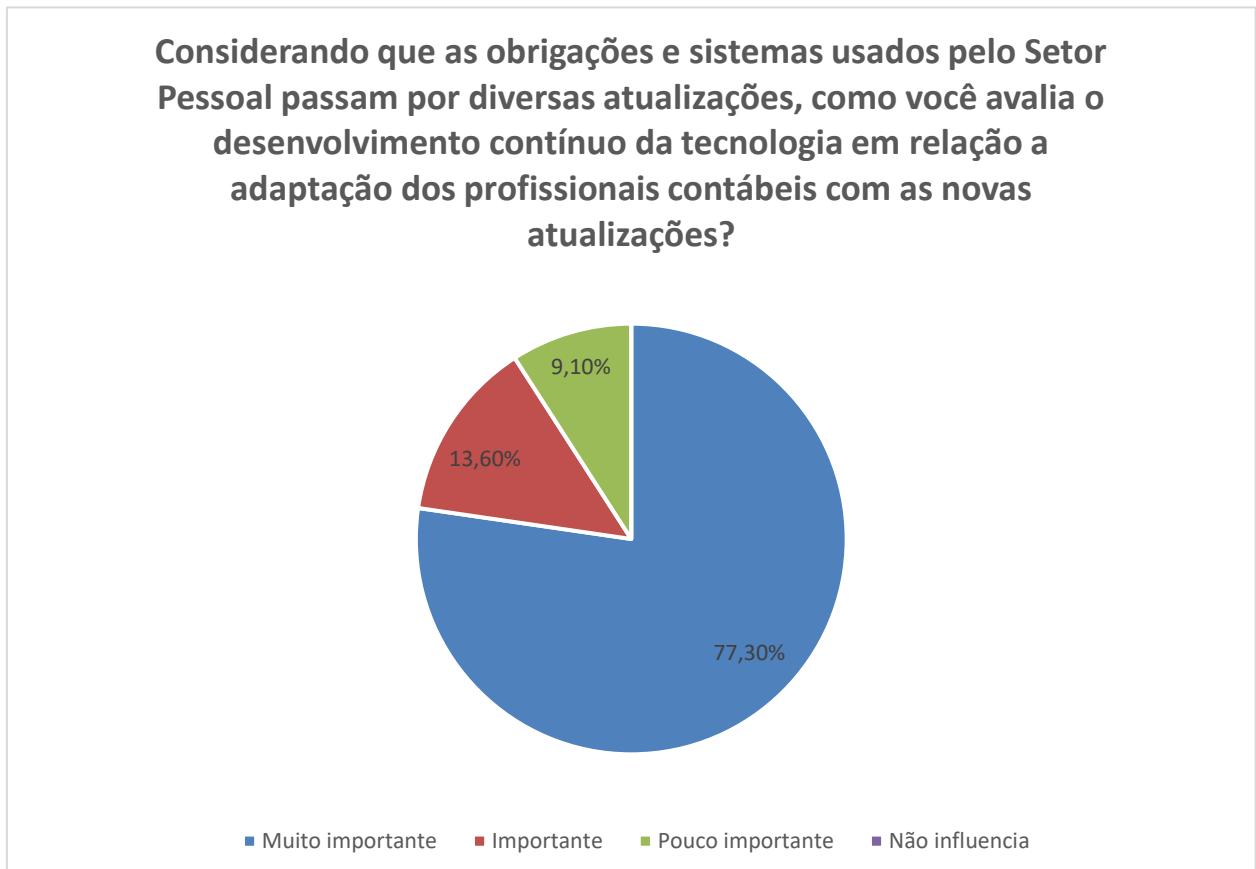
Considerando que muitos programas ou sistemas de envio de informações dos funcionários das empresas usados no Setor Pessoal deixaram de ser obrigatórios (Ex.: CAGED e RAIS), como você avalia o controle e o gerenciamento dessas informações realizado pelo e



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

De acordo com o gráfico, 54,5% dos contadores que colaboraram com a pesquisa avaliam positivamente a chegada do eSocial e o desuso de plataformas que eram utilizadas para armazenar as informações do Setor Pessoal. É imprescindível notar que o contínuo avanço da Era Digital consiste em centralizar informações, promover a agilidade e aumentar a rapidez da chegada das informações. Portanto, os respondentes consideram que o gerenciamento das informações feito pelo eSocial melhorou a rotina de trabalhos do Setor Pessoal.

Gráfico 10 - Considerando que as obrigações e sistemas usados pelo Setor Pessoal passam por diversas atualizações, como você avalia o desenvolvimento contínuo da tecnologia em relação a adaptação dos profissionais contábeis com as novas atualizações?



Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Esse último gráfico busca analisar a capacitação tecnológica dos profissionais de Contabilidade que atuam no Setor Pessoal diante do avanço da Era Digital. Cerca de 77,30% dos entrevistados consideram muito importante a nova adaptação dos profissionais contábeis em relação às atualizações dos sistemas desenvolvidos pelo Setor Pessoal, implicando na busca de acompanhar o avanço tecnológico, a fim de alcançar bons resultados em seus desempenhos.

Portanto, deve-se considerar que a tecnologia torna-se uma verdadeira aliada do profissional contábil do Setor Pessoal, contribuindo para a agilidade de processos e estimulando a busca contínua da capacitação tecnológica, a fim de conseguir atender todas demandas atuais e futuras da rotina do Departamento Pessoal.

3.2 Análise das respostas sobre a contribuição da Era Digital para o desenvolvimento dos procedimentos contábeis do Setor Pessoal

Para finalizar a pesquisa, os participantes descreveram sobre quais foram as contribuições que a Era Digital proporcionou para o profissional contábil do Setor Pessoal, baseado na opinião dos mesmos. Diante disso, foi elaborado uma tabela com as opiniões de cada contador sobre o objetivo deste trabalho.

Quadro 01 - As contribuições que a Era Digital proporcionou para o profissional contábil do Setor Pessoal

Contador 1	Tornaram a contabilidade mais acertiva e confiável.
Contador 2	Proporcionou mais qualidade e agilidade nas informações.
Contador 3	Considero um avanço em todos os sentidos, no tocante a centralização de todas as informações, além de uma informação mais rápida!!! Tudo veio para facilitar a vida dos contadores e do próprio colaborador.
Contador 4	Auxiliou com atividades repetitivas com a automação desses processos, como cálculo de folha e controle de ponto; a digitalização ajuda a acessar arquivos e sistemas de qualquer lugar e a qualquer hora, diminuindo também o gasto com papel; Reduziu o número de erros em cálculos e lançamentos contábeis; Integralização mais rápida e prática de informações dos diferentes sistemas e melhor segurança de dados sensíveis junto a legislação com a LGPD. Além disso tudo, é importante partir do próprio profissional o interesse em aprimorar suas habilidades e sempre se manter em conformidade com as exigências legais.
Contador 5	A agilidade nos processos.
Contador 6	Diminuição do tempo de trabalho, agilidade, rapidez e eficiência.
Contador 7	A facilidade dos acessos e manejamento de pesquisa e envio das informações.
Contador 8	Praticidade e agilidade. O mundo digital está revolucionando cada dia mais. As informações são bem precisas, e a resolução de demandas também.
Contador 9	Mas agilidade na hora do processamento de informações.
Contador 10	Algumas das contribuições foram: Assinaturas eletrônicas e compartilhamento de arquivos permitem que os processos sejam mais ágeis e seguros. Acesso a informações e conhecimento. Comunidades online permitem que os contadores compartilhem experiências e melhores práticas além da melhoria na organização e produtividade. Aplicativos móveis permitem que os contadores acessem informações e trabalhem em qualquer lugar, a qualquer hora.
Contador 11	A Era Digital transformou profundamente o trabalho do profissional contábil no Setor Pessoal, trazendo inúmeras contribuições. Com a automatização de processos rotineiros, como a folha de pagamento e o controle de benefícios, os contadores puderam focar em atividades mais estratégicas, como a análise de dados e a tomada de decisões. Além disso, o acesso a softwares integrados facilitou o cumprimento de obrigações fiscais e trabalhistas, garantindo maior precisão e eficiência. A digitalização também melhorou a comunicação entre departamentos e com órgãos reguladores, tornando o ambiente de trabalho mais ágil e colaborativo. Em resumo, a tecnologia não só simplificou tarefas, como também ampliou o papel consultivo do contador no Setor Pessoal.
Contador 12	A unificação das obrigações em um único sistema proporcionou agilidade e automação no preenchimento e envio das obrigações acessórias e obrigatórias.
Contador 13	A agilidade nas informações.

Contador 14	Uma suporte essencial para que as informações sejam informadas de acordo com a Legislação.
Contador 15	A Era Digital trouxe significativas contribuições para o profissional contábil do Setor Pessoal, aumentando eficiência e produtividade através da automatização de processos, integração de dados e análise de informações, além disso, facilitou a comunicação, colaboração e conformidade com leis trabalhistas, permitindo uma gestão mais estratégica e inovadora.
Contador 16	Advento do eSocial e do FGTS Digital impactou positivamente no controle gerencial de informações trabalhistas, legais e previdenciárias da rotina das empresas, proporcionando maior qualidade tanto ao setor pessoal como aos serviços prestados pelos profissionais que atua no setor.
Contador 17	Melhoria e qualidade nas informações, praticidade, acesso rápido as informações.
Contador 18	Maior eficiência e rapidez.
Contador 19	A produtividade do contador teve um aumento bem favorável com a era digital, as informações estão mais precisas e claras. A evolução tecnológica está transformando o setor contábil com a agilidade de processos e confiança nas informações vinda do setor pessoal.
Contador 20	Mais conhecimento, agilidade, segurança e precisao nos trabalhos prestados.
Contador 21	Com a chegada da Era Digital, dentro do contexto contábil, foi de grande importância para o auxílio e agilidade das tarefas antes realizadas de forma manual pela classe contábil, principalmente no setor Pessoal, onde diversas informações precisam ser inseridas, analisadas e cruzadas para o bom andamento do Departamento Pessoal das empresas, logo, as contribuições da era digital para o profissional contábil dentro desse setor são primordiais e necessárias.
Contador 22	Proporcionou agilidade, rapidez e melhor armazenamento das informações.

Fonte: Dados da pesquisa, 2025.

Diante das respostas dos entrevistados, fica evidente que a Era Digital contribuiu de forma positiva e benéfica para o desempenho dos procedimentos realizados pelo Setor Pessoal. Como já discutido no trabalho, os objetivos da evolução tecnológica, como rapidez e agilidade, foram conquistados também na área contábil do Setor Pessoal. Além disso, a Era Digital proporciona o aumento da produtividade, eficiência, facilidade dos acessos, melhoria na qualidade das informações, praticidade, resolução de demandas, auxílio nas atividades repetitivas, dentre outras facilidades citadas pelos contadores da pesquisa.

Importante destacar que a pesquisa contou com a participação de contadores mais experientes na área, que tiveram um verdadeiro contato com os procedimentos que antes eram utilizados e com os atuais procedimentos, plataformas e sistemas, podendo acompanhar todas as mudanças que a tecnologia proporcionou para essa área da Contabilidade.

Com as opiniões dos profissionais contábeis do Setor Pessoal que participaram da pesquisa, podemos perceber a importância de transmitir todas as informações trabalhistas e fiscais para os órgãos responsáveis. Sob essa ótica, identificamos que a centralização dessas informações e a redução de plataformas que atualmente são utilizadas proporcionam maior confiabilidade e um melhor

agrupamento e detalhamento das informações, além da segurança de todos os dados enviados, algo que a Era Digital e toda a evolução tecnológica tem como primordiais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo identificar e descrever as contribuições que a Era Digital proporcionou para a realização dos procedimentos contábeis do Setor Pessoal, a partir das análises de contadores que atuam ou atuaram nessa área da Contabilidade.

Identificou-se que a Era Digital exige um conhecimento intermediário sobre uso da tecnologia, como forma de apresentar um bom desempenho dos profissionais. A pesquisa buscou as opiniões dos contadores sobre a forma de adaptação e preparação diante da evolução tecnológica.

A pesquisa verificou que a rapidez e agilidade dos processos fazem com que o contador do Setor Pessoal tenha mais tempo para avaliar a legislação trabalhista, considerando as mudanças que ela passa, através de leis, decretos e outras formas de comunicação. Desse modo, o contador não se limita apenas no envio das folhas de pagamentos, rescisões, encargos sociais e registros de funcionários, mas sim numa assessoria assertiva e competente, identificando melhores formas para que os seus clientes possam cumprir com o rigor da legislação trabalhista, reduzindo nos conflitos entre empregados, empregadores e os órgãos fiscalizadores.

O estudo buscou enfatizar as plataformas atuais usadas nas rotinas dos contadores do Setor Pessoal, como o eSocial, FGTS Digital e a DCTFWeb. A pesquisa aborda questionamentos sobre o eSocial, pois foi a grande novidade no Setor Pessoal e que proporciona a centralização das informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais. Importante descrever que a atuação do eSocial viabiliza o meio digital, fazendo com que muitos procedimentos manuais deixassem de ser usados pelos profissionais contábeis do Setor Pessoal, resultando em uma maior agilidade, segurança, controle e gerenciamento das informações.

Conclui-se que a Era Digital proporcionou um novo modelo de trabalho e desempenho aos profissionais contábeis do Setor Pessoal, melhorando a análise dos processos e a construção de uma assessoria qualificada dos contadores em relação a matéria trabalhista.

Portanto, os resultados desse estudo contribuem para toda a classe contábil e para a sociedade acadêmica, evidenciando a importância da tecnologia e da legislação trabalhista para a formação de um trabalho competente e qualificado.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

CFC: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **SPED**. Disponível em <https://cfc.org.br/tecnica/areas-de-interesse/sped/>. Acesso em 25 de outubro de 2023.

CARVALHO, F. A.; GOMES, V. S. **A ERA DIGITAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A CONTABILIDADE**: Evolução Histórica dos Processos Contábeis. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade do Estado do Amazonas, 2018.

BRASIL. **Carteira de Trabalho Digital – CTPS**. Gov.br, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/temas/perguntas-frequentes-carteira-de-trabalhodigital#:~:text=A%20partir%20de%202024%20de,na%20grande%20maioria%20dos%20casos>. Acesso em: 23 de novembro 2024.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 de outubro de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Brasília, DF, 1943. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 24 de agosto de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 8.036, de 11 de maio de 1990. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências**. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm. Acesso em: 18 de julho 2024.

BRASIL. **Decreto nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato20152018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 30 de outubro de 2023.

BRASIL. **Passo a passo CTPS Digital**. Gov.br, 2022. Disponível em: <https://empregabrasil.mte.gov.br/wp-content/uploads/2022/06/Passo-a-Passo-CTPSDIGITAL-APP-e-WEB.pdf>. Acesso em: 23 de novembro de 2024.

BRASIL. **Portal Sped**. 2024. Disponível em: <http://sped.rfb.gov.br/>. Acesso em: 15 de outubro de 2024.

BRASIL. Portal SPED Tabelas. Disponível em:
<http://www.sped.fazenda.gov.br/spedtabelas/AppConsulta/publico/aspx/ConsultaTabelasExternas.aspx?CodSistema=SpedFiscal>. Acesso em 15 de outubro de 2024.

DOWNLOADS DE ARQUIVOS CAIXA. Disponível em:
<https://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx>. Acesso em: 14 de agosto de 2024.

DP CONECTADO, Tudo sobre o mundo do Departamento Pessoal, Tutoriais, Notícias, Atualizações Trabalhistas e muito mais. Disponível em:
<https://dpconectado.com.br/>. Acesso em 20 de agosto de 2024.

FERREIRA, L. M. G. ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE FRENTE AOS DESAFIOS DA ERA DIGITAL: UM ENFOQUE NO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED). 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (bacharel) – Curso de Ciências Contábeis, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

GIL, A. C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, E. P.; MATOS, E. O.; GOMES, V. J. F.; SANTOS, J. P. L.; SILVA, D. C. S.; A Contabilidade na Era Digital: prospecção tecnológica para uma análise de tendências. Cadernos de Prospecção – Salvador, v. 12, n. 5, p. 1374-1388, dez/2019.

MANUAL DA GFIP/SEFIP PARA USUÁRIOS DO SEFIP 8.4 – Versão 8.4, divulgado em 08 de março de 2024. Disponível em:
https://www.caixa.gov.br/Downloads/fgts-manuais-e-cartilhas-operacionais/Manual_SEFIP_8_4_01032024.pdf. Acesso em: 15 de outubro de 2024.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DO e-SOCIAL. MOS – Versão S-1.1, aprovado em outubro, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/documentacao-tecnica/manuais/mos-s-1-1.pdf>. Acesso em: 15 de outubro de 2024.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA DCTFWeb. DCTFWeb, aprovado em março de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/ptbr/assuntos/orientacao-tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/DCTFWeb/arquivos/manual-dctfweb.pdf>. Acesso em: 15 de outubro de 2024.

MANUAL DE ORIENTAÇÕES APlicativo CLIENTE ICP – Versão 3.3.21, publicado em 19 de abril de 2024. Disponível em:
https://www.caixa.gov.br/Downloads/fgts-grrf-aplicativo-arquivos/Manual_GRRF_3_3_2.pdf. Acesso em 17 de agosto de 2024.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica.** 7.

Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

METADADOS, FGTS Digital: o que o RH precisa saber. Atualizado em 19 de junho de 2024. Disponível em: <https://www.metadados.com.br/blog/fgts-plataforma-digital>. Acesso em 10 de setembro de 2024.

MOREIRA, R. G. A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO AVANÇO DA CONTABILIDADE. Revista FAROL – Rolim de Moura – RO, v. 13, n.13, p.24-39, julho/2021.

NASCIMENTO, J. O.; NAVARRO, N. C. R.; ROCHA, J.; ZITTEI, M. V. M.; BARRAGAN, L. G. A Importância do Compliance para o Departamento Fiscal das Empresas de Contabilidade. R. Liceu On-line, v. 10, p. 84-102, jul/dez. 2020.

PORTAL OFICIAL DO DOMICÍLIO ELETRÔNICO DIGITAL, publicado em 24 de junho de 2024. Disponível em: <https://det.sit.trabalho.gov.br/login?r=%2Fservicos>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

PORTAL DO ESOCIAL. Disponível em: <https://login.esocial.gov.br/login.aspx>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

PORTAL DO FGTS DIGITAL, implementado em 01 de março de 2024. Disponível em: <https://fgtsdigital.sistema.gov.br/portal/login>. Acesso em: 22 de outubro de 2024.

RECEITA FEDERAL. Sped: Sistema Público de Escrituração Digital. Disponível em <http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/966> . Acesso em 22 de outubro de 2023.

RUSCHEL, M. E.; FREZZA, R.; UTIZIG, M. J. S.; O impacto do SPED na Contabilidade desafios e perspectivas do profissional contábil. REVISTA CATARINENSE DA CIÊNCIA CONTÁBIL – CRCSC, v. 10, n. 29, p. 9-26, abr./jul. 2011.

TEIXEIRA, L. Rais 2022: obrigatoriedade, prazos e RAIS negativa. Blog Arquivei, (2022). Disponível em: <https://arquivei.com.br/blog/rais-2022-prazos-obrigatoriedades-negativa/>. Acesso em: 08 de agosto de 2024.

TIBURCIO, P. Detalhes do Fechamento da folha de pagamento no eSocial. Blog Alterdata, (2021). Disponível em: <https://blog.alterdata.com.br/detalhes-dofechamento-da-folha-de-pagamento-no-esocial/>. Acesso em: 15 de outubro de 2024.

VERGARA, S. C. **Métodos de pesquisa em administração.** São Paulo: Atlas, 2005.

APÊNDICE – QUESTIONÁRIO APLICADO

Este módulo apresenta o questionário realizado para a pesquisa, bem como a apresentação do presente estudo.

Questionário:

Olá, sou Pablo Gabriel de Sousa aluno do curso de BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) campus Clóvis Moura, este é um convite para preencher um questionário para uma pesquisa de Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). O propósito do estudo é verificar A ERA DIGITAL E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO SETOR PESSOAL. Caso queira participar, **terá garantido o sigilo do seu nome e dados coletados**, ao responder consentirá, **voluntariamente**, em participar da pesquisa em questão. Sua participação é muito importante para o desenvolvimento da pesquisa. O questionário é breve, semiestruturado com 09 perguntas objetivas e 01 subjetiva que leva só alguns minutinhos para ser respondido. Em caso de dúvidas ou perguntas, poderá solicitar a qualquer momento explicações adicionais, dirigindo-se aos pesquisadores relacionados abaixo:

PESQUISADORES:

Professora Orientadora: Ma. Joselita Silva Chantal – e-mail: joselitachantal@ccm.uespi.br

Acadêmico: Pablo Gabriel de Sousa – e-mail: sousapablo10893@gmail.com
De já agradeço a participação. MUITO OBRIGADO!

QUESTIONÁRIO TCC

Público: profissionais contábeis que atuam ou já atuaram no Setor Pessoal.

1) Por quanto tempo você atua ou atuou no Setor Pessoal?

- a) 1 ano
- b) 2 - 5 anos
- c) 5 - 10 anos
- d) mais de 10 anos

2) Qual o nível de conhecimento tecnológico você considera ideal para um profissional contábil do Setor Pessoal atuar com excelência?

- a) Nenhum
- b) Básico
- c) Intermediário
- d) Avançado

3) Você acha que a evolução da Era Digital ajuda o profissional contábil a se dedicar ainda mais no domínio da legislação trabalhista?

- a) Discordo totalmente
- b) Discordo parcialmente
- c) Neutro
- d) Concordo Parcialmente
- e) Concordo Totalmente

4) Você acha que a tecnologia pode substituir o profissional contábil do Setor Pessoal?

- a) Discordo totalmente
- b) Discordo parcialmente
- c) Neutro
- d) Concordo parcialmente
- e) Concordo totalmente

5) Como você avalia a participação do contador para que as empresas possam estar em conformidade com a legislação trabalhista?

- a) Não tem participação, pois o contador somente é responsável por enviar as folhas de pagamentos e os devidos impostos, como FGTS e INSS.
- b) Pouco participativa, pois isso não se torna uma obrigação do contador e, sim, da empresa.
- c) Participativa, pois o contador tem o conhecimento necessário sobre a legislação trabalhista. Entretanto, o principal é que as folhas de pagamentos e os impostos sejam enviados.
- d) Muito participativa, visto que o contador não tem somente a responsabilidade de enviar documentos, mas sim de assessorar as empresas da melhor forma sobre o cumprimento da legislação trabalhista.

6) Em relação à convivência empregado-empregador, você acha que a atuação do contador fortalece essa relação?

- a) Discordo totalmente
- b) Discordo parcialmente
- c) Neutro
- d) Concordo parcialmente
- e) Concordo totalmente

7) Dentre as mudanças nos procedimentos contábeis do Setor Pessoal, você acha que a introdução do eSocial foi fundamental para o controle das informações trabalhistas e a agilidade nos processos do Setor Pessoal?

- a) Discordo totalmente
- b) Discordo parcialmente
- c) Neutro
- d) Concordo parcialmente
- e) Concordo totalmente

8) Uma das inovações mais recentes no Setor Pessoal foi a introdução do FGTS Digital. Esse sistema consiste na geração de guias mensais e rescisórias do FGTS, a partir das informações enviadas ao eSocial. Você acha que a centralização das informações no eSocial facilita o trabalho do contador?

- a) Discordo totalmente
- b) Discordo parcialmente
- c) Neutro

- d) Concordo parcialmente
- e) Concordo totalmente

9) Considerando que muitos programas ou sistemas de envio de informações dos funcionários das empresas usados no Setor Pessoal deixaram de ser obrigatórios (Ex.: CAGED e RAIS), como você avalia o controle e o gerenciamento dessas informações realizado pelo eSocial atualmente?

- a) Muito bom
- b) Bom
- c) Regular
- d) Ruim
- e) Péssimo

10) Considerando que as obrigações e sistemas usados pelo Setor Pessoal passam por diversas atualizações, como você avalia o desenvolvimento contínuo da tecnologia em relação a adaptação dos profissionais contábeis com as novas atualizações?

- a) Muito importante para a adaptação dos profissionais.
- c) Importante para a adaptação dos profissionais.
- b) Pouco importante para a adaptação dos profissionais.
- c) Não influencia em nada na adaptação dos profissionais.

11) Na sua opinião, quais foram as contribuições que a Era Digital proporcionou para o profissional contábil do Setor Pessoal?